

FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

A **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias Concessões”), em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa ao mercado e a seus acionistas que, em reunião extraordinária realizada em 16 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia deliberou por aceitar o pedido de afastamento formulado pelo Sr. Marcelino Rafart de Seras da função de Diretor Presidente da Companhia e qualquer função que ocupe em suas controladas. A Companhia será administrada pelos seus atuais diretores de maneira colegiada, assumindo as funções exercidas pelo Sr. Marcelino Rafart de Seras até nova deliberação do Conselho de Administração.

O afastamento se dá a pedido do Sr. Marcelino, a fim de realçar o compromisso da Companhia perante seus acionistas, o mercado e as autoridades competentes de (i) dar continuidade, com o maior grau de independência, a todos os trabalhos de investigação interna necessários ou recomendáveis para apurar os fatos que deram ensejo ao Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2018, bem como (ii) observar às melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia permanece inteiramente à disposição das autoridades competentes e manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de qualquer novo fato relevante.

São Paulo, 17 de outubro de 2018

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
55 (11) 3787 2667

invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>